



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 028/2023-GAB/PMSJP DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o ofício nº 88/2023-GAB/SEMED, datado de 17/02/2023, protocolado nesta PM, em 20/03/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **SOLINEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, em que solicita “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem Remuneração**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **SOLINEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 190319-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/04/2023** até **31/03/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de abril do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.